Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.680.238/0001-37, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, prevista na cláusula 6.1.3; constante da fl. 11 do instrumento.
O representante legal da empresa deverá ser NOTIFICADO por intermédio do D.O.C., para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, franqueada, desde já, no Setor de Protocolo do CSMB, vista dos autos para esse fim.

EXTRATO DE TERMO DE OES
2008-0.178.335-2 - Partes contratantes: PMSP/SMC/CSAMB e OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Objeto: Fornecimento de uniformes para os setores de Zeladoria e Manutenção, Protocolo e Copa de CSMB. . Período: 20 dias . Preço: R$ 10.800,00 . NE. 72.397. Dotação: 25.30.13.392.0306.6397.3390.3900.00.

Depto do Patrimônio Histórico

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ASSUNTO: Contratação Direta de empresa especializada para realização de serviços de manutenção em aparelho condicionador de ar na Divisão de Preservação do DPH.
À vista dos elementos constantes do presente e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 40/2005/SMC-G., **AUTORIZO,** em razão do menor preço, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e consoante a Portaria nº 31/02-SF, a contratação direta da sociedade empresária **STERCLIMA AR CONDICIONADO LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob nº 65.520.470/0001-21,** visando a execução de serviços de engenharia para a manutenção corretiva em 01(um) aparelho de ar condicionado instalado no Gabinete da Divisão de Preservação deste Departamento do Patrimônio Histórico-DPH, pelo valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme proposta de fls.29/30 onerando a dotação orçamentária nº **25.50.13.391.0307.6.410.3.3.90.39.00,** conforme extrato de reserva de recursos de fls.23.

Processo nº 2008-0.295.253-0
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-DPH
ASSUNTO: Contratação Artística - **curadoria de Rubens Fernandes Júnior para a exposição Aurélio Becherini, na Galeria Olido.**
À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer de comissão de fls. 57/58 e da declaração de exclusividade de fls. 05, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, conforme competência delegada pela Portaria n.º 19/2006-SMC, **AUTORIZO** a locação dos serviços profissionais de natureza artística do curador **RUBENS FERNANDES JÚNIOR** por intermédio da sociedade **WZM - Plataforma Brasil Holanda S/S LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.344.729/0002-54 e no CCM/SP sob o n.º 526.194/2008 representada pela sócia administradora CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM, para a realização de serviços de natureza artística de curadoria da exposição denominada **Aurélio Becherini,** na Galeria Olido, no período de 12 a 30 de novembro de 2009, conforme proposta de fls. 08/09, pelo cachê global de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) a ser pago em duas parcelas (pago 30% em até 10 dias após a assinatura do contrato e 70% após a entrega dos serviços), onerando a dotação orçamentária n.º n.º 25.50.13.391.0307.6409.3390.3900 - 22.03 conforme extrato de reserva de recursos de fls. 28, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo.

Processo nº 2008-0.261.279-9
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-DPH
ASSUNTO: Contratação direta de serviços de sondagem de solo do edifício Casa da Politécnico-CADOPÔ
À vista dos elementos constantes do presente, em especial da requisição de fls. 03/06, orçamento de fls. 07, e pesquisa de preços de fls. 12/33, conforme delegação de competência da Portaria n.º 40 /2005-SMC-G, **AUTORIZO,** em razão do menor preço, com fundamento no artigo 24 , inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003 e consoante a Portaria n.º 31/02-SF, a contratação da sociedade empresária **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 54.526.934/0001-90 e no CREA/SP sob o n.º 0297834, para contratação de serviços de sondagem de reconhecimento para o edifício Casa do Politécnico-CADOPÔ, situado na Afonso Pena, n.º 272, pelo valor total de R$ 2.369,42 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e preços unitários conforme proposta de 20/27, a ser pago em 30 dias do adimplemento da obrigação, com prazo de execução de até quinze dias após a ordem de execução, onerando a dotação orçamentária n.º 25.50.13.391.0307.5.989.4.4.90.39.00.99-99 conforme extrato de reserva de recursos de fls. 48.

Processo nº 2008-0.275.690-1
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-DPH
ASSUNTO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, do IPT S/A para serviços para elaboração de laudo estrutural para o edifício denominado Casa do Politécnico-CADOPÔ
À vista dos elementos constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 20 do Sr. Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho e Obras-GTO, do orçamento de fls. 19, e dos artigos 3º,§2º, 9º e seus § § e 36 dos estatutos do IPT S/A, atestando que a sociedade por ações não visa lucros diretos e que os lucros indiretos são investidos na sociedade, conforme delegação de competência da Portaria n.º 19 /2006-SMC-G, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, a contratação direta, por dispensa de licitação, do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-IPT** , inscrito no CNPJ sob o n.º 60.633.674/0001-55 e no CCM/SP sob o n.º 8.280.381-1, para prestação de serviços de **avaliação estrutural do edifício de concreto armado denominado Casa do Politécnico-CADOPÔ,** situado à Rua Afonso Pena, n.º 212, com emissão de relatório técnico apresentando resultado e conclusões, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Eduardo Figueiredo Horta, CREA-SP 06011390556, no prazo de execução de 40 (quarenta) dias úteis a contar da ordem de início dos serviços, prorrogáveis na forma da lei, pelo valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago no prazo de vinte dias após o adimplemento, conforme proposta de fls. 14/17 com alterações de fls. 70, onerando a dotação orçamentária n.º 25.50.13.391.0307.5989.4490.39.00-99-99 conforme extrato de reserva de recursos de fls. 28.

Theatro Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CO-PATROCINIO
Omissão - DOC 08/10/2008
2008-0.259.068-0. Termo de Co-Patrocínio 12/2008-TMSP, firmado entre as partes: **PMSP/SMC/Teatro Municipal e ART REC PRODUÇÕES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ 01.148.398/0001-70. OBJETO: Consiste na comunhão de esforços e recursos, sejam realizadas duas apresentações da Compañia Antonio Márquez, com o programa "Antonio, El Embrujo de la Danza" (Antonio, O Feitiço da Dança) e "Bolero", nos dias 22 e 23 de setembro de 2008, às 21 horas, no Teatro Municipal de São Paulo.
roc. nº 200801936515 - Ratifico a Inexigibilidade de licitação, para a contratação itemcontratacao /itemcontratacao , nos termos dos artigos 25 campotexto1 /campotexto1 e 26 campotexto2 /campotexto2 da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAÇAO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTISTICA
2008-0.301.293-0. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão à fl. 22, na competência a mim delegada por intermédio das Portarias nº. 40/05 e 19/06-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº. 13.278/02, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:CONTRATADO: DÉBORA PICARELLI DO AMARAL GURGEL (CPF 125.510.708-13)OBJETO: Deverá ministrar OFICINA DE PIANO E SAXOFONE PARA JAZZ, conforme proposta de fl. 11.PERÍODO: 10 de outubro a 30 de novembro de 2008.LOCAL: Escola Municipal de Música.VALOR: R$ 5.218,33 (cinco mil e duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA: 25.80.13.392.0305.6434.3390.3600.00, conforme extrato de reserva de fl.25.

2008-0.293.430-3. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão à fl. 17, na competência a mim delegada por intermédio das Portarias nº. 40/05- 19/06 SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº. 13.278/02, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LUCAS BOJIKIAN DA COSTA VITAL (CPF 327.917.798-76).OBJETO: Deverá atuar como pianista integrando a Orquestra Sinfônica Municipal, executando a parte de celesta, interpretando a obra "Concerto para Violoncelo", de W. Lutoslawsky, sobre a regência do Maestro José Maria Florêncio, conforme proposta de fl. 06.PERÍODO: 24 de outubro de 2008, às 21h.LOCAL: Teatro Municipal de São Paulo.VALOR: R$ 630,00 (seiscentos trinta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.80.13.392.0305.6432.3390.3600.00, conforme extrato de reserva de fl.20.

CONTRATAÇAO DIRETA
2008-0.298.872-1. À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03, de acordo com os limites fixados pela Portaria S.F. nº. 31/02 e na competência a mim delegada pelas Portarias nº. 040/2005 e 019/2006-SMC/G, a contratação direta da empresa **ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.035.692/0001-52, para aquisição de 09 (nove) escadas de alumínio, de acordo com a requisição fl. 03, conforme proposta de menor preço às fls. 07/09, pelo valor total de R$ 3.730,00 (três mil e setecentos e trinta reais), para atender às necessidades do Teatro Municipal, onerando a dotação orçamentária 25.80.13.392.0305.6.431.4.4.90.5200.00, conforme extrato de reserva de fl. 32.

AQUISIÇAO DE TELEVISORES
2008-0.298.879-9. À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03, de acordo com os limites fixados pela Portaria S.F. nº. 31/02 e na competência a mim delegada pela Portaria nº. 019/2006-SMC/G., a contratação direta da **UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.210.709/0001-23, conforme proposta de menor preço às fls. 10/13, para aquisição de 10 (dez) televisores tela plana 21 polegadas para uso do Teatro Municipal, de acordo com a requisição de fl. 03, pelo valor total de R$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº. 25.80.13.392.0305.6431.4490.5200.00, conforme extrato de reserva de fl. 28.

AQUISIÇAO DE AR CONDICIONADO.
2008-0.298.199-9. À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03, de acordo com os limites fixados pela Portaria S.F. nº. 31/02 e na competência a mim delegada pela Portaria nº. 019/2006-SMC/G., a contratação direta da **IAS INTERNACIONAL AIR SUPPLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 96.668.843/0001-30, conforme proposta de menor preço às fls. 09/10, para aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado compactos e portáteis, para uso do Teatro Municipal, de acordo com a requisição de fl. 03, pelo valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 25.80.13.392.0305.6431.4490.5200.00, conforme extrato de reserva de fl. 22.

LOCAÇAO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTISTICA
2008-0.291.924-0. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão às fls. 91/96, na competência a mim delegada por intermédio das Portarias nº. 40/05 e 19/06-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº. 13.278/02, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADOS: LIVIA SABBAG DA SILVA RAMOS (CPF: 137.664.358-84), MAURICIO SCHWAB VELOSO (CPF:271.381.558-40), CLAUDIA RICCITELLI (CPF: 064.981.578-52), LEONARDO LUIZ ALVES NEIVA (CPF: 691.185.231-53), LIDIA SCHAFFER (CPF: 212.548.058-18), MARIA LUISA BREDA DE FIGUEIREDO (CPF: 093.758.198-41) e MARTIN MUEHLE (CPF: 550.319.860-34), por intermédio da empresa **CONCERTATO REPRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.120.201/0001-09, representada legalmente por Aparecida Cristiane Alves Rossetto (CPF 146.611.728-17- Aparecida Cristiane Alves). OBJETO: Deverão atuar, respectivamente, como diretora cênica, assistente de direção cênica, soprano, barítono, meio-soprano, meio-soprano e tenor, sendo que a primeira nomeada deverá realizar a direção cênica, o segundo nomeado, atuar como assistente de direção cênica e os cantores interpretarem, respectivamente, os personagens AMELIA, O MARIDO, SEGUNDA CRIADA, PRIMEIRA CRIADA, e O AMANTE, nas 04 (quatro) récitas do ópera AMÉLIA AL BALLO, de G. C. Menotti, com a Orquestra Experimental de Repertório, Coral Paulistano e Solistas, sob a direção musical e regência do Maestro Juliano Suzuki, conforme proposta de fl. 06. PERÍODO: 10 a 18 de outubro de 2008, com ensaio no dia 10 de outubro de 2008 das 14 às 19h e com récitas no dia 12 de outubro de 2008 às 17h e nos dias 14, 16 e 18 de outubro de 2008, às 20h30. LOCAL: Teatro Municipal de São Paulo. VALOR: R$ 126.584,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo R$ 18.378,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e oito reais) para a Senhora Livia Sabbag da Silva Ramos, R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais) para o Senhor Mauricio Schwab Veloso, R$ 24.817,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezessete reais) para cada um dos Senhores Claudia Riccitelli e Leonardo Luiz Alves Neiva, R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais) para cada uma das Senhoras Lídia Schaffer e Maria Luisa Breda de Figueiredo e R$ 31.743,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e três reais) para o Senhor Martin Muhle. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.80.13.392.0305.6432.3390.3900.00, conforme extrato de reserva de fl. 99.

EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
SME
2008-0.252.772-4 - Diretoria Regional de Educação -FREGUESIA/BRASILANDIA - Contratação de Instrutor de Libras - CRISTIANE ESTEVES DE ANDRADE - I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as razões expostas em fls. 30/31 e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o despacho de fls. 32, proferido pela Senhora Diretora Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, para fazer constar que FICA AUTORIZADA, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de CRISTIANE ESTEVES DE ANDRADE, CPF nº 190.712.368-04,para ministrar Curso de Libras - Língua Brasileira de Sinais, destinado aos professores da EMEE Prof. Mário Pereira Bicudo. - II - Serão aplicáveis as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e, no tocante às multas, o constante na cláusula sétima - Das sanções (Anexo II) do Edital de Credenciamento nº 01/SME/DOT-EE/2007 conforme despacho a fls. 06.

2008-0.247.253-9 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - Contratação de assessoria - Ruy Cezar do Espírito Santo - I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Memorando nº 268/2008 de fls. 02/07, Parecer Conclusivo de fls. (30/32), considerando, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação de RUY CEZAR DO ESPÍRITO SANTO, CPF nº 106.018.728-00 a atuar como assessor no PROVE (projeto valorização do educador e melhoria da qualidade do ensino), conforme cronograma de fls. 06/07, pelo período total de 42 horas, totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º 16.10.12.128.0332.2.831.3.3.90.36.00 (Extrato de Reserva - fls. 38).

2008-0.247.260-1 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - Contratação de assessoria - Roberta Stangherlim - I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Memorando nº 267/2008 de fls. 02/07, Parecer Conclusivo de fls. (35/37), considerando, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação de ROBERTA STANGHERLIM, CPF nº 190.948.148-38 a atuar como assessora no PROVE (projeto valorização do educador e melhoria da qualidade do ensino), conforme cronograma de fls. 06/07, pelo período total de 21 horas, totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º 16.10.12.128.0332.2.831.3.3.90.36.00 (Extrato de Reserva - fls. 43).

2008-0.247.268-7 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - Contratação de assessoria - Maria Antonieta Zaroni Pereira Villela - I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Memorando nº 266/2008 de fls. 02/07, Parecer Conclusivo de fls. (54/56), considerando, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação de MARIA ANTONIETA ZARONI PEREIRA VILLELA, CPF nº 426.069.938-53 a atuar como assessora no PROVE (projeto valorização do educador e melhoria da qualidade do ensino), conforme cronograma de fls. 06/07, pelo período total de 21 horas, totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º 16.10.12.128.0332.2.831.3.3.90.36.00 (Extrato de Reserva - fls. 62).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
2008-0.288.538-8 - SME- ASSESSORIA ESPECIAL/PROJETOS ESPECIAIS. - Solicitação de compra de quadro branco. - DESPACHO: Tendo em vista os elementos constantes do presente e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 3588/99, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação da empresa SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA. - CNPJ Nº 00.369.646/0001-40, para aquisição de 01 (um) quadro branco para marcadores, com medidas aproximadas (largura 1,44 m x altura 1,12 m), com suporte e rodinhas, para atender ao Setor de Música, Xadrez bem como as reuniões Bandas e Fanfarras, onerando a DOTAÇÃO: 16.10.12.122.0328.2.830.4.4.90.52.00, no VALOR TOTAL de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), conforme informações de fls. 02, 04, 05 e 20.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
2008-0.118.694-0 - Boardmaker para Windows - DREPE - compra de Software - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as manifestações da Diretoria Regional de Educação a fls. 02, 26 e 38, a declaração de exclusividade de fls. 29 e a manifestação de PRODAM fls. 24 e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, RATIFICO, com amparo no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o despacho proferido pela Senhora Diretora Regional de Educação de Itaquera constante de fls. 37, que autorizou a aquisição de 1 Software Boardmaker da Empresa Click Tecnologia Assistiva Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.649.191/0001-60, no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 068/SME/2008 - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para as unidades educacionais da Rede Física de SME, Diretoria Regional de Santo Amaro - Impugnações ao edital.
DESPACHO
I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação do pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitações n.º 01, CPL-01 (fls. 236/240) e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **RECEBO** as impugnações apresentadas pela **FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo e pela empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda** e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se o edital e data já designada para a realização da Sessão Pública do Pregão.

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ TREMEMBÉ
2008-0.102.637-3
INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ TREMEMBÉ
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DE SÃO PAULO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL INTITULADO "CAMIRANGA"
DESPACHO :
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer da Comissão Especial, as fls. 04/06, e no uso da competência delegada por meio da Portaria SME nº 2.697/05 **AUTORIZO** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 44.279/03, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DE SÃO PAULO** , CNPJ 05.914.539/00001 - 70 , **OBJETO** : Apresentação de espetáculo musical intitulado **"CAMIRANGA"** integrando programação de eventos para a comemoração da "Semana do Professor" no CEU Jaçanã, da DRE J/T. **DATA** : 23 de outubro de 2008, às 19h30. **LOCAL** Anfiteatro do CEU Jaçanã. **VALOR GLOBAL** : R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme Extrato de Reserva de Recursos nº 89.467/08, onerando a dotação orçamentária nº 16.12.12.122.0304.2.851.3.3.90.39.00.00.22.6, do orçamento vigente.
II - Com fundamento no artigo 22, incisos IV, da Lei Federal nº 8.212/91, acrescentados pela Lei Federal nº 9.876/99, para pagamento de contribuições sociais previdenciárias, à cargo do Município de São Paulo, devidas em razão da contratação de cooperativa de trabalho, **AUTORIZO** também a emissão de nota de empenho em nome da autarquia federal INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - **INSS** , inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.12.12.122.0251.2.855.3.3.90.47.00.00.18.2, conforme informação do Setor Contábil em fls. 54.
III. Penalidades: Ficam estabelecidos, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação federal, nos termos dos Artigos 86 e 87, II, da Lei 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, os seguintes percentuais:
a) 10 % sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste, considerando-se como tal, o atraso superior a 20 (vinte) minutos;
b) 20 % sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.

PROCESSO nº: 2008 - 0.218.670 - 6
Interessado: Diretoria Regional de Educação
Assunto: Aquisição de materiais de expediente.
DESPACHO :
I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.697/05, **AUTORIZO** , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa SUPRIMASTER COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.182.631/0001-43, objetivando a aquisição de materiais de expediente, no valor total de R$ 7.998,70 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), conforme requisição encartada as fls. 02 a 06 ,com prazo para entrega de 15 (quinze) dias, contados a partir da retirada da Nota de Empenho.
II. Em conseqüência, para suportar as despesas decorrentes da presente aquisição, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar as dotações orçamentárias nº 16.12.12.361.0158.2.842.3.3.90.30.00.00.16.99, do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 89054.

PROCESSO nº: 2008.0.301.624-3
INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL EDUCAÇÃO JAÇANÃ TREMEMBÉ
CONTRATADA: PAULA SAMPAIO NERI - ME
OBJETO: Contratação de Serviços de Eventos para evento no CEU JAÇANÃ desta Diretoria Regional de Educação
DESPACHO :
I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.697/05, **AUTORIZO** , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa PAULA SAMPAIO NERI - ME, CNPJ 07.565.388/0001-22, objetivando a contratação de Empresa para realizar a decoração de interiores para a Festa de 1º Aniversário do CEU Jaçanã , conforme requisição encartada às fls. 02 a 04, com prazo para entrega de 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da Nota de Empenho.
II. Em conseqüência, para suportar as despesas decorrentes da presente aquisição, autorizo a emissão das Notas de Empenho, no valor de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinqüenta reais) a onerar a dotação orçamentária nº 16.12.12.12.122.0304.2.851.3.3.90.39.00.22.3 do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 90578/08.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado - 2008-0.198.342-4 Pregão 006/SME-DRE-FB/2008. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 14h, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, sito à Rua: Léo Ribeiro de Moraes, 66, 2º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n.º SME 839 de 31 de janeiro de 2008, doravante designada Comissão, tendo como membros, Marcia Cicera Passarelli, Neir Augusto Lopes, Viviane Maria Contador Barberato, Sandra Cezário Almeida Araujo, Márcia Batista Nogueira Shimoda e a Pregoeira designada para o certame, Sra. Rosa Maria Travençolo e Silva Gollo para dar início aos trabalhos da licitação em epígrafe. A Pregoeira e os membros da Comissão, na qualidade de Equipe de Apoio, deram início à sessão pública, com a presença dos representantes das empresas relacionadas no Anexo I. Preliminarmente, informou-se aos presentes que não houve impugnação ao Edital. Abertos os trabalhos, a Comissão procedeu ao recebimento dos documentos relativos ao credenciamento das empresas: GERALDO SILVA CHERRI-ME CNPJ 02.656.144/0001-26, representada pelo Sr. Geraldo Silva Cherri, RG 15.603.698-8; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 03.094.213/0001-18, representada pela Sra. Margarete Malta Basso, RG 14.184.142-4; EDSON CREA BALBINO-ME. CNPJ 10.237.839/0001-00, representada pelo Sra. Vanessa Freitas de Jesus, RG 30.674.834-4; FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ 03.324.933/0001-22, representada pelo Sr. Gilberto Malva, RG 9.715.275; GRAUFER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. - ME CNPJ 05.111.587/0001-20, representada pelo Sr. Antônio Carlos dos Santos Lima RG 713.497; J CAPOIA LTDA. CNPJ 60.446.531/0001-34, representada pelo Sr. Felipe Augusto P. Moreira RG 40.177.804-6; MPB COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ 55.181.473/0001-24, representada pelo Sr. Waldemar dos Santos Martins RG 10.845.793; PORTAL BR COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 08.885.571/0001-62, representada pela Sra. Raimunda A. F. dos Santos RG 8.766.300-4 e SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA CNPJ 00.369.646/0001-40, representada pelo Sr. Robson D. dos Santos V. Rocha RG 38.479.191-8. Após a pregoeira constatar a regularidade das empresas no credenciamento e comunicar aos licitantes que as empresas GERALDO SILVA CHERRI-ME; EDSON CREA BALBINO-ME; GRAUFER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. - ME e MPB COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME faziam jus às disposições da Lei Complementar 123/06, a Comissão solicitou que os representantes entregassem os envelopes 01 - Proposta Comercial e 02 - Documentação. Após a verificação formal de cada um dos envelopes, foram abertos os envelopes "1" contendo a proposta de cada licitante. A Comissão procedeu à divulgação dos preços referente ao item licitado, conforme segue: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA ofertou o preço unitário de R$ 3.210,00; GRAUFER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. - ME ofertou o preço unitário de R$ 2.514,00; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. ofertou o preço unitário de R$ 2.400,00; MPB COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. ofertou o preço unitário de R$ 2.250,00; FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA ofertou o preço unitário de R$ 2.230,00; GERALDO SILVA CHERRI-ME ofertou o preço unitário de R$ 1.870,00; EDSON CREA BALBINO-ME. ofertou o preço unitário de R$ 1.860,00; J CAPOIA LTDA. ofertou o preço unitário de R$ 1.857,00. A empresa PORTAL BR COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA. foi desclassificada por não atender ao item III do Anexo I - Especificações do Objeto. A seguir, a Sra. Pregoeira efetuou a classificação provisória das licitantes, que segue elencada no Anexo II. Os lances verbais estão registrados no ANEXO III que integra esta ata. A empresa GERALDO SILVA CHERRI-ME declinou na 2º rodada, a empresa EDSON CREA BALBINO-ME declinou na 3º rodada e a empresa J CAPOIA LTDA ofertou o preço unitário de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cin-